

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 33, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias a servidora abaixo elencada:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
NATÁLIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA	16/01/2024 à 15/01/2025	12/11/2025 à 26/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Pubrica-se

Cumpra-se.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. 1020 20

> Juliano Pereira Chefe do Setor Administrativo

Marilândia, 16 de outubro de 2025

Adilson Reggiani

Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES